MUNICÍPIO DE COSTA RICA

ADENDO AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de muros de contenção (Muro de Arrimo) nas 81 UHC do Loteamento Jardim dos Pássaros II, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas do Município de Costa Rica/MS.

A comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível o Adendo ao Edital da Concorrência Eletrônica n° 11/2026, Processo n° 212/2026, visando retificação referente exclusivamente à tabela constante no item **15.3.4, alínea "c", do edital**, especificamente quanto ao descritivo do item de análise técnica correspondente ao percentual de 50%, **passando a constar**:

Onde constava:

Descrição/Serviços	Und	Quantidade Mínima
Muro de Arrimo	M²	158,81

Passa a constar:

Descrição/Serviços	Und	Quantidade Mínima
Muro de Arrimo ou de estruturas de concreto armado/obras civis	M²	158,81

Ressalta-se que a presente retificação se limita exclusivamente à alteração do descritivo acima indicado na tabela do item 15.3.4, alínea "c", permanecendo inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

Esse adendo passa a valer a partir de sua publicação.

Costa Rica/MS, 28 de outubro de 2026

Wilsclany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria n° 16.306/2025

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

ADENDO AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de muros de contenção (Muro de Arrimo) nas 81 UHC do Loteamento Jardim dos Pássaros II, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas do Município de Costa Rica/MS.

A comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível o Adendo ao Edital da Concorrência Eletrônica n° 11/2026 Processo n° 212/2026, visando a retificação referente exclusivamente à tabela constante no item **15.3.4, alínea "c", do edital**, especificamente quanto ao descritivo do item de análise técnica correspondente ao percentual de 50%, **passando a constar**:

Onde constava:

Descrição/Serviços	Und	Quantidade Mínima
Muro de Arrimo	M²	158,81

Passa a constar:

Descrição/Serviços	Und	Quantidade Mínima
Muro de Arrimo ou de Estruturas de Concreto Armado/Obras Civis.	M²	158,81

Ressalta-se que a presente retificação se limita exclusivamente à alteração do descritivo acima indicado na tabela do item 15.3.4, alínea "c", permanecendo inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.
Esse adendo passa a valer a partir de sua publicação.

Costa Rica/MS, 28 de outubro de 2026

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria n° 16.306/2025